



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00192 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 056/2014.

Constitui Comissão Especial de Avaliação da Área Declarada de Utilidade Pública no Decreto Municipal nº. 055/2014 de 17 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

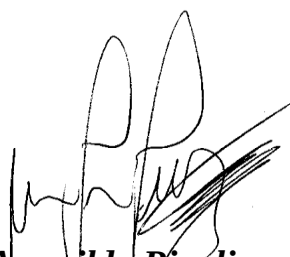
DECRETA

Art. 1º – Constitui Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Marcio Santos Klauczek**, Engenheiro Civil, CREA/PR 78670/D, Rg nº. 6.998.6554-2, CPF nº.025.868.989-74, **Cyntia Mara Lipka Beck**, Arquiteta, CREA/PR 82.707/A, Rg nº. 7.069.327-5, CPF nº.006.990.959-80, **Nelson Kazuhiko Tomiza**, Engenheiro Agrônomo, CREA/PR 60.941/D, Rg nº. 18.670.153 SSP/SP, CPF nº. 075.744.868-24, **Luiz Carlos Dias**, funcionário público, Rg nº 1602763, CPF nº. 368.353.749-34 e **José Sezinando Godinho**, funcionário público, Rg nº. 2049290 e CPF nº. 368.975. 909-91, sob a presidência do primeiro, para avaliarem o Lote rural nº 97-L (noventa e sete – L), medindo 20.570,00 m², da Gleba Central – 2ª Parte, desmembrado do imóvel Fazenda Andrada, situado no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, através do Decreto Municipal nº. 055/2014 de 17 de março de 2014.

Art. 2º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando de relevância para o Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 038/2014 de 20 de fevereiro de 2014 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 18 de março de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00192 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N. 035 /2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou com emendas dos Vereadores, José Luiz de Freitas, João Paulo Pereira, Algenir Antonio Renosto, Antonio Marcos Espinola, Marcos A. Alves, Jhony L. Hoff, Valdecir Hoff, Claucir S. de Oliveira, Gilso Bressiani, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica Alterado a alíquota do subitem 17.8, do item 17, constante da TABELA VI, DO ANEXO I, da Lei Complementar nº. 032/2013 (Sistema Tributário do Município), que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I TABELA VI

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº. 001/2014)

ITENS	SERVIÇOS	Alíquot a s/ serviço	Valor Fixo em UFM anual
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e Congêneres.		
17.08	Franquia (franchising)	2,00%	0

Art. 2º. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00192 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pedreira Rio Quati Ltda	R\$-377.386,76
02	Pedreira Marmeleiro Ltda	R\$-378.268,76
03	Caravaggio Construtora Ltda –EPP	R\$-379.000,00
04	Petrocon Construtora De Obras Ltda	R\$-383.280,34

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014

Presidente da Comissão : Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão : Valmor Reuter

: Ednilson Placido dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00192 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Pedreira Rio Quati Ltda
02	Pedreira Marmeleiro Ltda
03	Caravaggio Construtora Ltda –EPP
04	Petrocon Construtora De Obras Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014

Presidente da Comissão : Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão : Valmor Reuter

: Ednilson Placido dos Santos